



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 080/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000789/2023-99;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 11ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 13ª Defensoria Pública Família;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, titular junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de folga compensatória referente a plantão no dia 20/04/2023, conforme concessão da folga por meio da PORTARIA Nº 060/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Abril de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI